



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

CAPITAL VALE MAIS

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.040288/2025

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DO VALE - SICOOB CREDIVALE/SC

Endereço: NEREU RAMOS Número: 850 Complemento: EDIF EDIFICIO

Bairro: CENTRO Município: BRACO DO NORTE UF: SC CEP:88750-000

CNPJ/MF nº: 86.829.827/0001-28

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Todo o território nacional.

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

01/04/2025 a 27/03/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

01/04/2025 a 17/03/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

O presente evento promocional é destinado a todos os associados com conta corrente ativa, incluindo contas de agência digital, tanto pessoas físicas quanto jurídicas, atuais e futuros. Durante o período das 00h00 do dia 01/04/2025 até as 23h59 do dia 17/03/2026, os associados que realizarem operações financeiras utilizando os produtos listados abaixo, oferecidos pela PROMOTORA, receberão gratuitamente número(s) da sorte, conforme os critérios definidos a seguir:

Investimento RDC

- **Pessoa Física:** cada incremento de R\$ 1.000,00 (mil reais) no saldo real ao longo do mês, será atribuído 1 (um) número da sorte.
- **Pessoa Jurídica:** A cada incremento de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) no saldo real ao longo do mês, será atribuído 1 (um) número da sorte.

Cálculo do saldo real: Será considerado o saldo total do investimento no primeiro dia de cada mês. Para o cálculo do incremento, serão somados os valores investidos ao longo do mês ao saldo inicial e subtraídos os valores resgatados no mesmo período. Somente o valor correspondente ao incremento real do saldo será utilizado como base para a geração dos números da sorte. Por exemplo: se no dia 01/04/2025 o saldo inicial for de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o participante precisará realizar novos aportes de, no mínimo, R\$ 1.000,00 (mil reais), no caso de Pessoa Física, ou R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), no caso de Pessoa Jurídica, para ser elegível a números da sorte. Ressalta-se que, mesmo havendo resgates, o saldo total ao final do mês deve ser superior ao saldo inicial, considerando os critérios de incremento mencionados.

Límite máximo: Cada CPF ou CNPJ poderá receber até 40 (quarenta) números da sorte por mês, que serão gerados no fechamento do período mensal.

Investimento LCI e LCA

- **Pessoa Física:** A cada incremento de R\$ 1.000,00 (mil reais) no saldo real ao longo do mês, será atribuído 1 (um) número da sorte.

Cálculo do saldo real: Será considerado o saldo total do investimento no primeiro dia de cada mês. Para o cálculo do incremento, serão somados os valores investidos ao longo do mês ao saldo inicial e subtraídos os valores resgatados no mesmo período. Somente o valor correspondente ao incremento real do saldo será utilizado como base para a geração dos números da sorte. Por exemplo: se no dia 01/04/2025 o saldo inicial for de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o participante precisará realizar novos aportes de, no mínimo, R\$ 1.000,00 (mil reais), para ser elegível a números da sorte. Ressalta-se que, mesmo havendo resgates, o saldo total ao final do mês deve ser superior ao saldo inicial, considerando os critérios de incremento mencionados.

Límite máximo: Cada CPF ou CNPJ poderá receber até 40 (quarenta) números da sorte por mês, que serão gerados no fechamento do período mensal.

Letra Financeira

- **Pessoa Física e Jurídica:** A cada incremento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) no saldo real ao longo do mês, será atribuído 1 (um) número da sorte.

Cálculo do saldo real: Será considerado o saldo total do investimento no primeiro dia de cada mês. Para o cálculo do incremento, serão somados os valores investidos ao longo do mês ao saldo inicial e subtraídos os valores resgatados no mesmo período. Somente o valor correspondente ao incremento real do saldo será utilizado como base para a geração dos números da sorte. Por exemplo: se no dia 01/04/2025 o saldo inicial for de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o participante precisará realizar novos aportes de, no mínimo, R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no caso de Pessoa Física ou Pessoa Jurídica, para ser elegível a números da sorte. Ressalta-se que, mesmo havendo resgates, o saldo total ao final do mês deve ser superior ao saldo inicial, considerando os critérios de incremento mencionados.

Limite máximo: Cada CPF ou CNPJ poderá receber até 40 (quarenta) números da sorte por mês, que serão gerados no fechamento do período mensal.

Poupança

- **Pessoa Física:** A cada incremento de R\$ 100,00 (cem reais) no saldo real ao longo do mês, será atribuído 1 (um) número da sorte.
- **Pessoa Jurídica:** A cada incremento de R\$ 500,00 (quinquinhos reais) no saldo real ao longo do mês, serão atribuídos 2 (dois) números da sorte.

Cálculo do saldo real: Será considerado o saldo total do investimento no primeiro dia de cada mês. Para o cálculo do incremento, serão somados os valores investidos ao longo do mês ao saldo inicial e subtraídos os valores resgatados no mesmo período. Somente o valor correspondente ao incremento real do saldo será utilizado como base para a geração dos números da sorte. Por exemplo: se no dia 01/04/2025 o saldo inicial for de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o participante precisará realizar novos aportes de, no mínimo, R\$ 100,00 (cem reais), no caso de Pessoa Física, ou R\$ 500,00 (quinquinhos reais), no caso de Pessoa Jurídica, para ser elegível a números da sorte. Ressalta-se que, mesmo havendo resgates, o saldo total ao final do mês deve ser superior ao saldo inicial, considerando os critérios de incremento mencionados.

Limite máximo: Cada CPF ou CNPJ poderá receber até 40 (quarenta) números da sorte por mês, que serão gerados no fechamento do período mensal.

Capital Social

- **Pessoa Física:** A cada R\$ 20,00 (vinte reais) integralizados em cota capital voluntário, será atribuído 1 (um) número da sorte.
- **Pessoa Jurídica:** A cada R\$ 50,00 (cinquenta reais) integralizados em cota capital voluntário, será atribuído 1 (um) número da sorte.

Cálculo do saldo real: Os números da sorte serão emitidos após a efetivação da integralização no sistema.

Limite: Não há limite para a quantidade de números da sorte que podem ser recebidos.

Critérios de Elegibilidade

Para participar desta promoção, é fundamental atender aos seguintes critérios:

- **CPF (Cadastro de Pessoas Físicas):** Deve possuir status "Regular" na Receita Federal.
- **CNPJ (Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica):** Deve possuir status "Ativo" na Receita Federal.
- **Restrições Internas:** O participante não poderá ter operações vencidas há mais de 30 (trinta) dias com a empresa PROMOTORA.
- **Cota Capital:** O participante deve possuir o valor mínimo previsto no estatuto social da PROMOTORA.

Como um benefício exclusivo, todos os associados que atenderem aos critérios de elegibilidade e possuírem algum dos produtos contemplados neste regulamento, com os valores mínimos exigidos, receberão automaticamente um número da sorte no início da campanha. Esse número será concedido de forma gratuita, reconhecendo e valorizando a relação do cooperado com a PROMOTORA, e estará disponível para consulta até 40 (quarenta) dias corridos após o início da promoção.

Se, durante o decorrer desta promoção, forem identificados quaisquer problemas nos sistemas da PROMOTORA, incluindo computadores, softwares e/ou programas essenciais para o bom andamento da campanha, a PROMOTORA esclarece que possui um plano de contingência específico para sanar tais problemas. Além disso, a PROMOTORA compromete-se a empregar seus melhores esforços para resolvê-los no menor prazo possível, de modo a garantir que o andamento desta promoção não seja impactado.

Os interessados em participar da promoção podem acessar todas as informações necessárias no regulamento disponível no site oficial da campanha <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/capitalvalemais> ou em um dos postos de atendimento participantes (anexo I).

A adesão à promoção será realizada automaticamente. Apenas o associado titular inscrito na promoção poderá solicitar a exclusão diretamente em um dos postos de atendimento participantes (anexo I). Caso o(s) participante(s) manifeste(m) sua intenção de não participar da promoção por qualquer motivo, conforme descrito neste regulamento, o(s) número(s) da sorte atribuído(s) ao(s) participante(s), assim como seus dados relacionados à campanha, será(ão) excluído(s). Importante: essa decisão é irrevogável.

Todos os associados podem consultar seus números da sorte e o regulamento completo no site da promoção <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/capitalvalemais> ou diretamente nos postos de atendimento participantes (anexo I).

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

500

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 26/05/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 30/04/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/05/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 27/06/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 31/05/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/06/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 28/07/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 30/06/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/07/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 29/08/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 31/07/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 20/08/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 26/09/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 31/08/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/09/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 27/10/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 30/09/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/10/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 28/11/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 31/10/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 19/11/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 26/12/2025 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 30/11/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/12/2025

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 26/01/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 31/12/2025 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 17/01/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 27/02/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 31/01/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/02/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 26/03/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 28/02/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 18/03/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	1
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	2

DATA: 27/03/2026 10:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 01/04/2025 00:00 a 17/03/2026 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 25/03/2026

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: AV NEREU RAMOS NÚMERO: 850 BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO: Braço do Norte UF: SC CEP: 88750-000

LOCAL DA APURAÇÃO: SEDE DA EMPRESA PROMOTORA

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
1	1 (um) Onix Branco 1.0 Turbo manual, 0km, 2025/2026, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	100.746,00	100.746,00	0	499	1
2	1 (uma) Scooter Elétrica TUI 1000W Preta, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	9.500,00	19.000,00	0	499	2
1	1 (um) Iphone 15, Preto, 128GB, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	4.550,00	4.550,00	0	499	3
1	1 (uma) TV de 50" Samsung, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). Este prêmio será sorteado entre todos os associados participantes de todas as agências participantes no anexo I.	2.890,00	2.890,00	0	499	4
18	1 (uma) Cervejeira Consul 82L, (caso o produto não esteja disponível, a empresa promotora fornecerá ao cooperado sorteado um item similar). *** Neste sorteio será direcionado um prêmio para cada uma das agências participantes (anexo I), sendo um prêmio por cooperado sorteado.***	2.990,00	53.820,00	0	499	5

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
45	262.846,00

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Regra de Formação dos Elementos Sorteáveis

ELEMENTOS SORTEÁVEIS:

Número de elementos sorteáveis que serão emitidos: Serão emitidos durante toda campanha, 50.000.000 (cinquenta milhões) de elementos sorteáveis.

Séries e numeração: Serão emitidas, durante toda campanha, 500 séries, numeradas de 000 a 499. Cada série será composta por 100.000 (cem mil) números, sendo elas numeradas de 00.000 a 99.999.

NÚMERO DA SORTE: Será formado por 8 números, sendo que os 3 primeiros números correspondem à série e os 5 últimos números ao ELEMENTO SORTEÁVEL, conforme exemplo abaixo:

Exemplo: Número da sorte 123.12345 = 123 (série) + 12345 (elemento sorteável).

Data do Sorteio da Loteria Federal: Caso a Extração da Loteria Federal não venha a ocorrer na data prevista, por qualquer motivo, será considerada para efeitos de apuração do resultado desta Promoção, a data da Extração da Loteria Federal subsequente.

Regra de Apuração da série: A definição da série participante se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das dezenas simples do primeiro ao terceiro prêmio. NOTA: Caso o número de série encontrado (parágrafos anteriores) seja superior à maior série da apuração, deverá ser subtraída a quantidade de séries da apuração do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração. Caso o número de série encontrado seja inferior à menor série da apuração, deverá ser adicionada a quantidade de séries da apuração, do número de série encontrado, tantas vezes quantas forem necessárias, até que o número obtido esteja dentro do intervalo de séries da apuração.

Regra de Apuração do elemento sorteável: A definição do elemento sorteável se dará a partir dos prêmios da Extração da Loteria Federal, lidos de cima para baixo, por meio da combinação das unidades simples do primeiro ao quinto prêmio.

Número da sorte contemplado: Série apurada seguida do elemento sorteável apurado.

Regra de Apuração dos Contemplados (por Apuração): Para determinação do primeiro participante contemplado, este deve possuir o "Número da sorte" que coincide exatamente com o "Número da Sorte contemplado" e atender aos critérios de participação. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração.

Aproximação: No caso de não ter sido distribuído o "Número da sorte" apurado ou não atenda aos critérios de participação, a determinação do primeiro participante contemplado será o "Elemento sorteável" imediatamente superior, dentro da mesma série, ou, na falta deste, o imediatamente inferior, repetindo-se tal procedimento até que se encontre um "Elemento sorteável" distribuído mais próximo ao apurado com base no resultado da loteria federal. No caso de se alcançar o número sequencial inicial ou final, buscar-se-á apenas os imediatamente superiores e inferiores, respectivamente. Os demais contemplados serão determinados pelos "Elementos sorteáveis" imediatamente

posteriores. Um "Número da Sorte" não pode ser contemplado mais de uma vez na mesma apuração. Caso não tenha sido distribuído nenhum "Elemento sorteável" na série apurada, deve-se repetir o procedimento descrito no parágrafo anterior para todas as séries que compõem a apuração, alternadamente para a série imediatamente superior, ou, na falta desta, para a imediatamente inferior. No caso de se alcançar a série inicial ou final, buscar-se-á apenas as imediatamente superiores e inferiores, respectivamente.

Distribuição dos números da sorte: A geração e distribuição dos números da sorte devem ser feitas de forma aleatória.

Os participantes terão um prazo de até 72 horas após a publicação dos números da sorte no site da campanha <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/capitalvalemais> para esclarecer dúvidas ou registrar reclamações sobre eventuais números não atribuídos. As solicitações podem ser feitas pela central de relacionamento no telefone +55 (48) 3658 9900 ou diretamente nos Postos de Atendimento participantes (anexo I).

Todos os participantes receberão números da sorte conforme os critérios estabelecidos. Cada número atribuído concorrerá aos sorteios dentro do período de apuração. Um mesmo participante não poderá ser contemplado mais de uma vez no mesmo sorteio; caso isso ocorra, ele será desclassificado e a PROMOTORA buscará um novo contemplado, seguindo as regras do item 11 deste regulamento. Os números da sorte serão gerados aleatoriamente, sem seguir qualquer sequência lógica.

Os números da sorte estarão disponíveis para consulta conforme o critério de geração descrito no item 6 deste regulamento. **Importante:** Devido ao prazo de fechamento de determinados produtos, alguns números da sorte estarão disponíveis somente após 40 (quarenta) dias corridos da data de contratação.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

A PROMOTORA reserva-se o direito de, a qualquer momento e a seu exclusivo critério, excluir da PROMOÇÃO qualquer participante que viole as regras estabelecidas neste Regulamento. Entre as práticas passíveis de exclusão estão: uso inadequado do site, comportamentos contrários à legislação vigente, aos bons costumes, à ética e à moral, bem como práticas fraudulentas, como criação, transferência ou alteração de cadastros, uso não autorizado de senhas e logins de terceiros, ou utilização de meios mecânicos/robóticos.

No caso de exclusão de um participante por fraude ou qualquer outro motivo, será aplicada a regra de aproximação, conforme especificado neste Regulamento (ressalvas do item 11).

Os membros dos Órgãos de Governança da PROMOTORA, incluindo o Conselho de Administração e Diretoria Executiva, estão excluídos da PROMOÇÃO. Também estão excluídos os associados que se desligarem durante o período da campanha, bem como aqueles que solicitarem estorno de produtos ou serviços adquiridos durante a campanha. Esse controle será realizado pela PROMOTORA no momento da apuração dos resultados.

Caso o participante possua ação judicial contra a PROMOTORA ou junto ao Sicoob Central SC/RS e seja sorteado, ele será desclassificado, e a PROMOTORA procederá à busca de um novo sorteado, conforme as regras estabelecidas no item 11 deste Regulamento.

Os participantes que tiverem operações vencidas há mais de 30 (trinta) dias com a PROMOTORA no momento da contemplação serão automaticamente desclassificados. Nesse caso, a PROMOTORA procederá à busca de um novo sorteado, conforme as regras de apuração estabelecidas no item 11 deste Regulamento.

A PROMOTORA não se responsabiliza por participações que sejam apropriadas indevidamente, atrasadas, perdidas, ilegíveis, incompletas, inválidas, ininteligíveis, alteradas, manipuladas, não autorizadas, fraudulentas, danificadas, destruídas, enviadas de forma incorreta, não recebidas ou que contenham informações imprecisas.

A PROMOTORA não se responsabiliza por erros ou problemas de funcionamento técnico, como falhas em linhas telefônicas, redes, sistemas informáticos, servidores, equipamentos, ou congestionamento de tráfego na Internet que possam prejudicar a participação ou a execução da PROMOÇÃO.

O uso de dispositivos que automatizem ou subvertam participações na PROMOÇÃO é proibido e resultará na anulação do cadastro.

A PROMOTORA reserva-se o direito de, a seu critério, desclassificar qualquer pessoa que: (i) manipule o procedimento da PROMOÇÃO; (ii) aja de maneira disruptiva ou inconveniente; (iii) desrespeite outros participantes, vencedores ou a PROMOTORA; (iv) forneça informações imprecisas em documentos relacionados à PROMOÇÃO; ou (v) viole este Regulamento.

Qualquer violação ao Regulamento resultará na desclassificação do contemplado, com a perda imediata de todos os direitos relacionados à PROMOÇÃO.

Caso o participante não seja elegível para receber a premiação, será considerado pré-contemplado o próximo participante, conforme as regras de apuração descritas no item 11 deste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

Os resultados serão apurados na sede da PROMOTORA às 10h00 nas seguintes datas: 26/05/2025, 27/06/2025, 28/07/2025, 29/08/2025, 26/09/2025, 27/10/2025, 28/11/2025, 26/12/2025, 26/01/2026, 27/02/2026, 26/03/2026 e 27/03/2026.

Os nomes dos contemplados e os respectivos números da sorte serão divulgados no site oficial da PROMOÇÃO <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/capitalvalemais> a partir da data de apuração dos resultados e confirmação dos contemplados. Essas informações permanecerão disponíveis no site por até 30 (trinta) dias após o término da promoção.

Ao participar da PROMOÇÃO, o associado contemplado autoriza, sem qualquer ônus à PROMOTORA, o uso de seu nome, imagem e voz para fins de divulgação deste evento promocional, incluindo sua inclusão na lista oficial de ganhadores da PROMOÇÃO, publicada no site oficial da PROMOTORA <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/capitalvalemais>. Essa autorização tem validade de 5 (cinco) anos a contar da data da contemplação.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos contemplados, sem qualquer ônus, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de cada apuração. A entrega poderá ser realizada no posto de atendimento onde ocorreu a operação financeira ou no domicílio do contemplado, conforme a preferência do associado, em conformidade com o disposto no Artigo 5º do Decreto nº 70.951, de 09/08/72.

Caso o sorteado seja um associado do PA Digital, será assegurada a mesma opção de recebimento, podendo escolher entre retirar o prêmio no posto de atendimento (anexo I) correspondente à operação ou recebê-lo em domicílio, de acordo com sua preferência.

Importante: Reforçamos que a entrega dos prêmios será efetuada sem qualquer custo ou ônus aos cooperados contemplados.

Os prêmios do tipo Automóvel e Scooters Elétricas TUI serão entregues isentos de quaisquer encargos relacionados ao IPVA, licenciamento e emplacamento.

Referente às Scooters Elétricas TUI:

- Registro e Emplacamento: Scooters elétricas com até 4 kW de potência ou ciclomotores de até 50 cm³ precisam ser registradas e emplacadas;
- Habilitação Necessária: Para conduzir esses veículos, é necessário possuir a habilitação ACC (Autorização para Conduzir Ciclomotor) ou a CNH Categoria A;
- Prazo para Regularização: Proprietários desses veículos têm até 30 (trinta) dias após a entrega do prêmio para realizar o registro; e
- Segurança: Essa medida tem como objetivo aumentar a segurança no trânsito e facilitar a fiscalização.

A PROMOTORA não se responsabiliza pela garantia dos prêmios entregues nesta promoção. Eventuais problemas com os prêmios deverão ser tratados diretamente entre o cooperado sorteado e o fornecedor do prêmio. Isso inclui questões relacionadas à assistência técnica, troca, reparo ou atrasos na entrega. Recomenda-se que o contemplado verifique as condições do prêmio no ato do recebimento e informe imediatamente o fornecedor em caso de irregularidades.

Para receber os prêmios, os associados sorteados deverão:

- Preencher e assinar o "Recibo de Contemplação e Entrega do Prêmio" com seus dados pessoais; e
- Apresentar cópias do RG e CPF no momento da entrega.

Se, por qualquer motivo, o associado sorteado estiver impossibilitado de receber o prêmio pessoalmente, ele poderá nomear um representante legal por meio de uma procuração pública com poderes específicos para essa finalidade. Se o associado sorteado for absolutamente incapaz, ele deverá ser representado por seu responsável legal. Se for relativamente incapaz, deverá ser devidamente assistido para o recebimento efetivo do prêmio, que será emitido em nome do absolutamente ou relativamente incapaz, conforme o caso. Se o associado sorteado falecer antes da entrega do prêmio, os respectivos herdeiros terão direito ao prêmio de acordo com a legislação vigente, desde que exerçam esse direito dentro do prazo estabelecido neste Regulamento para o recebimento do prêmio e apresentem a documentação adequada que os legitime. Se isso não ocorrer, o prêmio será recolhido como renda para a União. O sorteado reconhece e aceita expressamente que a empresa PROMOTORA não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo resultante da participação nesta PROMOÇÃO ou da eventual aceitação do(s) prêmio(s).

De acordo com o art. 46 da Portaria MF041/2008, a PROMOTORA se compromete a empregar todos os recursos disponíveis para localizar o participante sorteado utilizando os dados cadastrais fornecidos. Por isso, é responsabilidade do participante garantir que as informações fornecidas estejam corretas e completas.

Se o sorteado for uma pessoa jurídica, o prêmio será entregue ao representante legal da empresa, sendo incorporado ao patrimônio da mesma.

Os prêmios estarão expostos por meio de material promocional no site oficial da campanha <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/capitalvalemais>, bem como nos Postos de Atendimento participantes (conforme especificado no Anexo I).

Importante:

- Não será permitida a transferência parcial ou total dos direitos de titularidade dos prêmios, e
- Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro e deverão ser usufruídos conforme especificado neste regulamento.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

A empresa PROMOTORA poderá, a seu critério, utilizar diversos veículos e/ou mecanismos de divulgação, incluindo, mas não se limitando a material gráfico de ponto de venda, mídia impressa, digital e eletrônica (televisão, internet, rádio). A PROMOTORA não será responsável por eventuais prejuízos sofridos pelos participantes decorrentes de situações que estejam fora de seu controle. Isso inclui, por exemplo, a inaptidão do participante em se conectar à Internet, oscilações nos serviços de internet, danos causados pelo acesso ao site ou pela impossibilidade de acessá-lo, perda de dados e informações relacionadas ao uso do sistema, fraudes ou prejuízos causados pela quebra de sigilo do participante em relação ao seu login e senha pessoal.

Os participantes concordam em isentar a PROMOTORA e mantê-la livre de qualquer responsabilidade relacionada à sua participação na PROMOÇÃO, ao uso do(s) website(s) da PROMOÇÃO, ou ao recebimento e uso de qualquer prêmio. Isso inclui, mas não se limita a, intervenção humana não autorizada na PROMOÇÃO, erros técnicos relacionados a computadores, servidores, fornecedores, telefones ou linhas de rede, erros de impressão, correspondência perdida, atrasada, enviada a endereço incorreto ou impossível de ser enviada, ou prejuízo ou dano a pessoas ou propriedades que possam ser causados, direta ou indiretamente, pela participação na PROMOÇÃO ou pelo recebimento ou uso de qualquer prêmio. Os participantes assumem toda a responsabilidade por prejuízos ou danos causados ou supostamente causados pela participação na PROMOÇÃO, pelo uso de qualquer website da PROMOÇÃO, ou pela aceitação, recebimento ou uso de qualquer prêmio ou qualquer um de seus componentes.

Para todos os efeitos legais, a PROMOTORA considera que o participante, ao participar desta PROMOÇÃO, já teve acesso ao Regulamento da PROMOÇÃO disponibilizado no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/capitalvalemais>, e à Política de Privacidade da PROMOTORA <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/lpd-privacidade>.

A PROMOTORA não tem qualquer responsabilidade ou controle sobre a correta compreensão dos termos aplicáveis.

O tratamento de dados pessoais dos participantes desta PROMOÇÃO, respeitará os princípios e bases autorizativas previstas na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/lpd-privacidade>. Os dados pessoais coletados serão utilizados pelo SICOOB CREDIVALE para fins de execução desta campanha e serão mantidos pelo período em que a PROMOÇÃO perdurar, a menos que exista outra base legal para sua manutenção por um período mais longo.

Os dados pessoais coletados serão mantidos em ambientes seguros, protegidos por medidas técnicas e administrativas adequadas para protegê-los de acessos não autorizados e situações de destruição, perda, alteração, comunicação e difusão, seguindo o padrão comumente adotado pelo mercado para a proteção de dados. Informações sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo SICOOB CREDIVALE e sobre sua Política de Privacidade e podem ser encontradas no site da PROMOTORA <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredivalesc/lpd-privacidade>.

Conforme estabelecido no artigo 15, §1º do Decreto nº 70.951/72, a PROMOTORA deverá comprovar a aquisição dos prêmios junto à

Secretaria da Receita Federal (SRF) até 8 (oito) dias antes da data marcada para apuração. Caso essa comprovação não seja possível, a PROMOTORA deverá efetuar um depósito caucionado correspondente, em conformidade com o parágrafo único do artigo 34 da Portaria MF nº 41/2008.

ANEXO I – RELAÇÃO DOS POSTOS DE ATENDIMENTO PARTICIPANTES:

PA	Nome PA	Endereço	Número	Bairro	Cidade	UF
1	SICOOB PA ARMAZÉM	RUA PRAÇA DOIS CORAÇÕES	62	CENTRO	ARMAZÉM	SC
2	SICOOB PA GRÃO PARÁ	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	345	CENTRO	GRÃO PARÁ	SC
3	SICOOB PA SÃO LUDGERO	RUA PRINCESA ISABEL	57	CENTRO	SÃO LUDGERO	SC
4	SICOOB PA ORLEANS	RUA ARISTILIANO RAMOS	580	LOMBA	ORLEANS	SC
5	SICOOB PA SÃO MARTINHO	AVENIDA FRANCISCO BECKHAUSER	231	CENTRO	SÃO MARTINHO	SC
6	SICOOB PA RIO FORTUNA	RUA PADRE AULING	128	CENTRO	RIO FORTUNA	SC
7	SICOOB PA GRAVATAL	RUA ENGENHEIRO ANNES GUALBERTO	163	CENTRO	GRAVATAL	SC
8	SICOOB PA TUBARÃO I	AVENIDA PATRÍCIO LIMA	305	HUMAITÁ	TUBARÃO	SC
9	SICOOB PA PEDRAS GRANDES	AVENIDA ARCANJO GABRIEL	504	CENTRO	PEDRAS GRANDES	SC
10	SICOOB PA JAGUARUNA	RUA DUQUE DE CAXIAS	830	CENTRO	JAGUARUNA	SC
11	SICOOB PA TREZE DE MAIO	RUA ADHEMAR GHISI	140	CENTRO	TREZE DE MAIO	SC
12	SICOOB PA BRAÇO DO NORTE	AVENIDA NEREU RAMOS	850	CENTRO	BRAÇO DO NORTE	SC
13	SICOOB PA PESCARIA BRAVA/SC	ESTRADA GERAL SANTIAGO	165	SANTIAGO	PESCARIA BRAVA	SC
14	SICOOB PA LAGUNA	RUA CORONEL FERNANDES MARTINS	259	PROGRESSO	LAGUNA	SC
15	SICOOB PA TUBARÃO II	AVENIDA MARCOLINO MARTINS CABRAL	2602	CENTRO	TUBARÃO	SC
16	SICOOB PA SÃO BONIFÁCIO	AVENIDA VINTE E NOVE DE DEZEMBRO	876	CENTRO	SÃO BONIFÁCIO	SC
17	SICOOB PA HUMAITA DE CIMA	AVENIDA PATRÍCIO LIMA	1974	HUMAITÁ DE CIMA	TUBARÃO	SC
97	SICOOB PA DIGITAL	AVENIDA NEREU RAMOS	850	CENTRO	BRAÇO DO NORTE	SC

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF.

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2000, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidades previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas deverá ser realizada até a data constante no cabeçalho da promoção no SCPC, conforme as regras estabelecidas na Portaria SEAE nº 7.638, de 18 de outubro de 2022. O vencimento do prazo para a prestação de contas constitui em mora às empresas promotoras. A não realização da prestação de contas até a data de seu vencimento ensejará a aplicação de multa de 100% (cem por cento) incidente sobre a soma dos valores dos bens prometidos a título de premiação e a proibição de realizar as operações de distribuição gratuita de prêmios a título de propaganda, durante o prazo de 2 (dois) anos, contados da data limite da prestação de contas, nos termos do art. 13 da Lei nº 5.768, de 20 de dezembro de 1971. A fixação da multa poderá ser revista em grau de recurso administrativo, a ser apresentado conforme o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 19/03/2025 às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador IHX.ONM.NXS